

REQUERIMENTO nº.37/2014.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

LORIVALDO SILVESTRE DE OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do artigo 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal informações quanto a veracidade quanto ao Município ter sido contemplado com Convênio objetivando a reforma e ou adequação da cozinha piloto, a saber:

1) Tem veracidade os rumores de que a municipalidade foi contemplada com Convênio que objetivará a reforma e ou adequação da cozinha piloto?

2) Qual o Valor do Convênio? Qual o percentual de contrapartida?

3) Quando da elaboração do projeto e ou adequação foi ouvida (o) as (os) funcionárias (os) do setor responsáveis e/ou envolvidos com a cozinha, no intuito de que ao realizar das obras, estas atendam as reais necessidades do departamento?

Tais informações visam trazer o conhecimento da veracidade dos fatos quanto a cozinha piloto municipal.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 19 dias do mês de novembro de 2014.

Lorivaldo Silvestre de Oliveira

Vereador